



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 024/2023

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO,
DISPENSANDO O EXPEDIENTE
LEGISLATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO
DE 2023 NA CÂMARA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES.”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica Municipal, **considerando** a previsão do **artigo 1º da Lei Federal nº 662** de 06/04/1949, com redação dada pela Lei 10.607 de 19/12/2002 que **estabelece o dia 7 (Sete) de setembro como feriado nacional**;

RESOLVE:

Art. 1º – **Decretar ponto facultativo, dispensando o expediente** na Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante no **dia 08 de setembro de 2023**, a vista dos motivos acima.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 6 de setembro de 2023.

ERIVELTO ULIANA
Presidente - Câmara Municipal